

PORTRARIA MUNICIPAL nº 217/2022

de 23 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição, de um torebook e uma impressora, para serem utilizados na Farmácia Municipal no programa Farmácia Cuidar +, com a empresa **ERIC HARTMANN, CNPJ nº: 07.617.071/0001-87**, com sede na Avenida Jacuí, nº 1159, na cidade de Selbach-RS; por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (6673)

Código Reduzido: 6690

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico